



Casamento Igualitário LGBTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Mães pela Diversidade, Defensoria Pública do Estado do Paraná e Associação Nacional pelo Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - ANAJUDH promovem casamento igualitário e convocam casais interessados em participar do processo de habilitação e celebração de casamento coletivo LGBTI.

Com a benção das Mães e para festejar o amor, a diversidade e a igualdade, as entidades irão prestar apoio jurídico a casais LGBTI no procedimento de habilitação e celebração de casamento, finalizando com uma grande festa coletiva para afirmar a vida e a luta por direitos.

PÚBLICO A QUE SE DESTINA:

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexuais.

GRATUIDADE:

Para casais com renda conjunta de até 3 salários mínimos, a Defensoria irá expedir ofício solicitando ao cartório de registro civil a gratuidade do procedimento. Casais com renda conjunta superior poderão participar do casamento coletivo, mas terão que arcar com as custas cartorárias.

ATENDIMENTOS PARA ESCLARECIMENTOS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

- Para esclarecimentos: **25/10/2019**, das 9:00 às 13:00
- Para entrega da documentação completa: **22/11/2019**, das 13:00 às 17:00

TODOS OS ATENDIMENTOS ACONTECERÃO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO DE SENHA, NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 66 - CENTRO - CURITIBA - PR (ATRÁS DA CATEDRAL).

QUANTIDADE DE VAGAS:

as vagas são limitadas aos primeiros 20 casais que apresentarem documentação completa no dia **22/11**.

LISTA DE DOCUMENTOS:

- Comprovante de residência de ambos emitido há no máximo 30 dias (faturas de telefone, energia elétrica, água ou internet ou declaração sob responsabilidade pessoal - modelo a ser fornecido pela Defensoria Pública);
- Certidão de nascimento atualizada, emitida há no máximo 30 dias;
- Certidão de casamento atualizada com averbação do divórcio ou falecimento de





Casamento Igualitário LGBTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

cônjuge anterior, se for o caso, emitida há no máximo 30 dias;

- Certidão de óbito de cônjuge anterior falecido, se for o caso;
- Documento de identidade válido (R.G., CNH, Carteira de Trabalho etc).
- Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (cartão ou impressão da consulta pelo site da Receita Federal).
- Comprovante de renda do casal, para interessados na gratuidade (holerite, declaração de imposto de renda ou carteira de trabalho ou declaração sob responsabilidade pessoal - modelo a ser fornecido pela Defensoria Pública);
- Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço e n.º do documento de identidade e CPF de 2 testemunhas
- Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço e n.º do documento de identidade e CPF de 2 testemunhas

DIREITO DE IMAGEM:

Ao aderir ao projeto de casamento coletivo os casais cedem gratuitamente e autorizam o uso de sua imagem, capitadas durante o processo de habilitação até a celebração e festejos, às entidades promotoras para divulgação em território nacional ou no exterior, em forma de fotografia ou vídeos, com a finalidade exclusiva de promover a visibilidade e os direitos humanos LGBTI.

ATENÇÃO!

- Na data para entrega da documentação as certidões e comprovante de residência deverão ter data de emissão não superior a 30 dias corridos e a documentação deve estar completa. A falta de qualquer documento impedirá ao casal interessado de participar do casamento coletivo.
- Todas as dúvidas devem ser esclarecidas pessoalmente no dia **25/10/2019**. Não haverá atendimento para essa finalidade em outra data, nem atendimento telefônico.

